



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 253/2021

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2021, homologa o parecer favorável da relatora deste Conselho, Gerla Castello Branco Chinelate, referente à realização de atividade esporádica, por parte da docente **Carolina Mafra de Sá**, com base na Lei 12.772/2013 e Resolução CONSU/UFRPE Nº 037/2020, para atuar em atividade formativa voltada para professores e professoras da rede municipal de Garanhuns, conforme Ofício 373/2021 da Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a retribuição pecuniária, na forma de pró-labore ou cachê pago diretamente à docente por ente distinto da UFAPE, conforme processo nº 23082.017122/2021-19.

Garanhuns, 20 de setembro de 2021.

LUCILENE SIMOES MATTOS 15:28
De acordo

Carlos Willian Araujo 15:28
De acordo

HUDSON CAVALCANTE DA SILVA 15:28
De acordo

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15:28
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:28
De acordo

TANIA ALEN COUTINHO 15:28
De acordo

WELLINGTON ROMERO SERAFIM FREIRE 15:28
De acordo

Brendson César 15:28
De acordo

VICTOR NETTO MAIA 15:28
De acordo

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 15:28
De acordo **(Presidente)**

SAMARA SIBELLE VIEIRA ALVES 15:28
De acordo

Maria Adrissia 15:28
De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 15:28
De acordo